

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 27/03/2023 - Hora: 02:55

Data do Pedido: 27/03/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 31/03/2023

Projeto: 1751 - ANÁLISE DOS METODOS DE MONITORAMENTO - BRASKEM LINHA 3

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1751 - ANÁLISE DOS METODOS DE MONITORAMENTO - BRASKEM LINHA 3, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	IMPRESSORA	UNIDADE	1,00

Detalhe do Material/Serviço:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER. CONECTIVIDADE: WI-FI. TIPOS DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA. CONEXÕES: USB 2.0. FUNÇÕES: COPIADORA, DIGITALIZADORA, CONTROLE PELO CELULAR. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO, A4: ATÉ 20 PPM. IMPRESSÃO - CICLO MENSAL: A4: ATÉ 10000 PÁGINAS. IMPRESSÃO - TEMPO PARA PRIMEIRA PÁGINA: SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS. COPIADORA RESOLUÇÃO: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600 X 600 DPI. SCANNER - FORMATO DE ARQUIVO: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP. CARTUCHOS / TONERS COMPATÍVEIS: CARTUCHO DE TONER LASER HP 105ª PRETO ORIGINAL (APROXIMADAMENTE 1000 PÁGINAS). MANUSEIO DE PAPEL - TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4, A5, A5 (LEF), B% (JIS), OFÍCIO, ENVELOPE (DL.C%). MANUSEIO DE PAPEL - TIPO DE MÍDIA SUPORTADA: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETA. MANUSEIO DE PAPEL - CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS - ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS. MANUSEIO DE PAPEL - CICLO DE TRABALHO MÁXIMO MENSAL: A4: ATÉ 10000 PÁGINAS. MANUSEIO DE PAPEL - SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: SIM. DISPLAY - TIPO DE DISPLAY: LCD DE 2 LINHAS (16 CARACTERES POR LINHA). VOLTAGEM: 220 VOLTS. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: IMPRESSÃO ATIVA: 300 W - PRONTA: 38 W - SUSPENSÃO: 1,9 W - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO / LIGAR MANUALMENTE: 0,2 W. COR: BRANCA. DIGITALIZAÇÃO: SIM. NAS RESOLUÇÕES HARDWARE: ATÉ 4800X4800 DPI; ÓTICA: ATÉ 600X600 DPI; ARMazenada nos formatos: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO EM BASE PLANA: 216X297MM. AMPLIAÇÃO: SIM. REDUÇÃO: SIM. OPÇÕES DE CÓPIA: TAMANHO ORIGINAL - REDUZIR/AMPLIAR - INTENSIDADE DA IMPRESSÃO - INTERCALAÇÃO: 2 POR PÁGINA; 4 POR PÁGINA; - CÓPIA DE ID - AJUSTAR PLANO DE FUNDO - AJUSTE AUTOMÁTICO DE CÓPIA. VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 100 A 2000 PÁGINAS. IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM (MANUAL). NÍVEL DE RUÍDO: 6,5 B (A) (IMPRIMEINDO A 20 PPM). VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ. MEMÓRIA - CAPACIDADE: PADRÃO: 128 MB, MÁXIMO: 128 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - OTIMIZADA: PRETO (MELHOR): ATÉ 1200X1200 DPI. DIMENSÕES (L X A X P): 40,6 X 25,3 X 42,4 CM. GARANTIA - PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 1 ANO. BOTÕES: 12 BOTÕES (LIGA/DESLIGA, CANCELAR, INICIAR, NAVEGAÇÃO (MENU, OK, VOLTAR, ESQUERDA, DIREITA), ID COPY, CONTRASTE, ESCALA, INFORMAÇÕES). LUZES: LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, STATUS). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 01 CARTUCHO DE IMPRESSÃO - GUIA DE CONFIGURAÇÃO - GUIA DE REFERÊNCIA - FOLHETO DE INSTRUÇÕES REGULAMENTARES - CABO DE ALIMENTAÇÃO.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: PREDIO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, 0, CECA-UFAL, RIO LARGO, ZONA URBANA, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1

Caso entenda necessário mais informações: Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha - Maceió/AL - Fone/Fax: (82) 2122-5353. CNPJ: 12.449.880/0001-67



Pedido de Cotação  
Número: 00406/2023

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 27/03/2023 - Hora: 02:55

---

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.